



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 25/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

01º R.O.

APROVADO	Sala das Sessões
Em	02 / 02 / 2026
	Rafael Faria
	PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente a realização de estudos técnicos e administrativos visando à criação do Parque Girassol, contemplando áreas no centro e na região norte do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a criação do Parque Girassol, um espaço público inovador voltado à inclusão, acessibilidade e promoção do desenvolvimento infantil. O projeto propõe a implantação de um ambiente sensorial inclusivo, trazendo para o espaço público estímulos que, até então, eram oferecidos principalmente em clínicas especializadas.

A criação do Parque Girassol contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população, para a humanização dos espaços públicos e para o fortalecimento das políticas municipais de acessibilidade e inclusão, alinhando-se aos princípios da Lei Brasileira de Inclusão e aos direitos da criança.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro 2026


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador